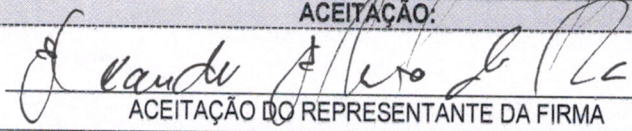
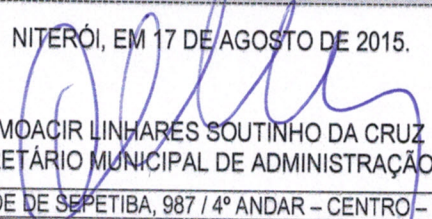




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2015

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/1578/2015	002192	DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO INCISO II, ART. 24, DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
ZAD SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME AVENIDA DAS AMERICAS, 3939 - BARRA- RJ TEL: 21 2117-1386			11.832.005/0001-05
ÓRGÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 4 ANDAR – CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
SERVIÇO DE TROCA DE MOLA HIDRÁULICA E DOBRADIÇA DA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DO AD SG NO PRÉDIO DO CAN			
PRAZO INICIAL:	17/08/2015	PRAZO FINAL:	27/08/2015
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
11.832.005/0001-05 ZAD SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA-ME Av. das Américas, 3939 Bloco 2 Loja 203 Barra da Tijuca - CEP: 22631-003 Rio de Janeiro - RJ		NITERÓI, EM 17 DE AGOSTO DE 2015.  MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ	
		Alexandre Alberto da Silva (CREA - RJ) 1992100034	